



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

APROVADO

Por Unanimidade
 Por Maioria de Votos

Francisco Rafael Tavares de Luna
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º 318 / 2017

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A) VEREADORES (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente, solicitar enviar Ofício ao “Ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a existência de estudos ou mesmo de projeto para o reajuste, à título de revisão geral, dos vencimentos dos servidores públicos municipais. Não é por falta de reivindicação dos próprios funcionários e nem falta de pressão política, já que temos dirigido incessantes pedidos ao Prefeito Municipal no intento de obter uma correção salarial, e mesmo a legislação local prevê mecanismos de proteção ao corpo de funcionários e a Lei Maior, a Constituição Federal no capítulo que trata da Administração Pública determina uma revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo público para se evitar a depreciação do seu poder aquisitivo, porém, os dirigentes que chefiaram o executivo não tem se importado com a situação enfrentada”, a presente propositura é um atendimento da classe, para um melhor posicionamento desse Edil frente aos questionamentos da Sociedade, e para que a plena e justa fiscalização que é mister do Legislativo seja feita, sendo que é de grande alcance social, e seja feita a necessária JUSTIÇA.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará –
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 08 de novembro de 2017.

Eduardo Honorato Paulo
Vereador - PT